



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

ATA DA 35^a SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL RS. ANO 2022. Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal, realizou-se a 35^a Sessão Ordinária de 2022. Após a verificação de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: DÉBORA BUSATTO e ENEIDA ZUCHETO LAZZARI da bancada do PP, GILSEMAR HONNEF e MIRIAN SARTÓRIO da bancada do PTB, EZEQUIEL TAVARES e ANTÔNIO LOVATTO POSSEBON da bancada do PSB, EDINEI ISRAEL DA SILVA da bancada do PSDB, OLAVO DA ROSA, ALMERI IVO PRIBE da bancada do PT. Constatado o número legal de vereadores, o Presidente Ver. Ezequiel Tavares, em nome de Deus declarou abertos os trabalhos da 35^a Sessão Ordinária, saudou a todos os presentes. Colocou em discussão e votação a ata da 34^a sessão ordinária de 2022. **Aprovada por unanimidade.** **ORDEM DO DIA: Indicação n° 054/2022, da vereadora Eneida Zuchetto Lazzari:** Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de regulamentar no município a Lei Federal 13.370/2016, a qual concede ao servidor público que tenha cônjuge, filho ou outro dependente com deficiência, o direito à redução da jornada de trabalho sem compensação, para que o mesmo possa acompanhar a rotina do dependente, nos processos terapêuticos, clínicos e educacionais. **Justificava:** A Lei Federal 13.370/2016 garante um horário especial ao servidor público federal com cônjuge, filho ou dependente com deficiência, porém, para ser estendido esse direito ao servidor público municipal, é necessário que esta lei seja regulamentada pelo município. **Aprovado por unanimidade. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo n° 1.807/2022:** Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023. **Baixado para realização de Audiência Pública. Projeto de Lei do Executivo n° 1.810/2022:** Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no orçamento de 2022, no valor de R\$ 31.550,00 (trinta e um mil quinhentos e cinquenta reais). Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na seqüência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade.** Não havendo nada mais a tratar, o Ver. Presidente, EZEQUIEL TAVARES encerrou a sessão, que foi secretariada pela Ver^a. DÉBORA BUSATTO, Assessora do Legislativo MILENA FARDIN CERENTINI, Técnico Legislativo RODRIGO RUBERT, bem como Assessora Jurídica FABIANA RATHKE NUNES, que redigimos e digitamos a presente ata.

Lagoa Bonita do Sul, 18 de outubro de 2022.

Ver. EZEQUIEL TAVARES
Presidente

Ver^a. DÉBORA BUSATTO
Secretária